SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# Portaria Gerência Geral nº 61, de 24 de julho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº038/2018-GEFIN e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Zaqueu Chaves da Cunha** |
| **Emprego:** Profissional Analista Técnico - Ocupação: Analista Técnico |
| **Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças |
| **Salário:** R$ 8.517,51 |
| **Período de afastamento:** 16/07/2018 a 27/07/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Rodrigo Almeida Potengy Revoredo** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de substituição:** 16/07/2018 a 27/07/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, |
| art. 3°, inciso li). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Gerência de Orçamento e Finanças

Memo. CAU/BR nº. 038/2018- GERFIN

Brasília, 18 de Julho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Orçamento e Finanças:

|  |
| --- |
| Substituído: ZAQUEU CHAVES DA CUNHA |
| Emprego: PAS - 21 Analista Técnico |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 8.517,51 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 16/07/2018. |
| Termo final: 27/07/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: RODRIGO ALMEIDA POTENGY REVOREDO |
| Emprego: PST 01 - Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |

1. Neste período o Rodrigo Almeida Potengy Revoredo - PST 01 - Assistente Administrativo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Orçamento e Finanças.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

# Ciente:

- - **i Yamamura**

 Gerente de Orçamento e Finanças

# - Rodrigo Al meida Potengy Revoredo

PST 01 - Assistente Administrativo

setor Comercial sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500

**www.caubr.go:v br**